

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Seminário de Qualificação: Teoria Crítica do Processo

Semestre: 2019/2

Carga horária total: 60h/a

Créditos: 4

Área temática: Direito

Código do Seminário: 120664

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

EMENTA

Crítica à concepção dualista de Direito. A hermenêutica filosófica como condição de possibilidade para a satisfação adequada das pretensões e a observância das particularidades dos casos concretos. A formação epistemológica do processo no Estado de Direito. As relações entre processo e democracia. Os desafios da jurisdição na sociedade 'pós-moderna'.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte I: A GÊNESE PROCESSUAL DO DIREITO

1. Teorias do ordenamento jurídico: Da matriz dualista-abstrata à monista-concreta.
2. O direito e o processo como manifestação da cultura.
3. A tópica como teoria do caso concreto.
4. Filosofia da técnica e tutela dos direitos fundamentais.

Parte II: GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO

1. A formação epistemológica do processo: do Estado Liberal ao Estado Democrático.
2. Processo e constituição.
3. Neoprocessualismo: do pressuposto racionalista-liberal ao ético-democrático.
4. Análise hermenêutica dos princípios processuais constitucionais: o problema do panprincipiologismo.

Parte III - PROCESSO E DEMOCRACIA

1. Da democracia representativa à participativa: do povo ao cidadão.
2. O papel do processo na construção da democracia.

Parte IV – PERSPECTIVAS DA JURISDIÇÃO NO SÉCULO XXI

1. *Common Law* e *Civil Law*: um imbricamento necessário.
2. A jurisdição na tradição romano-canônica.
3. O papel do juiz na sociedade ‘*pós-moderna*’.
 - 3.1. Responsabilidade social do juiz.
 - 3.2. Ativismo judicial.
4. Estabilidade das decisões judiciais.
 - 4.1. Teoria da decisão jurídica.
 - 4.2. Padrões decisórios.

Parte V – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PROCESSO JUDICIAL

1. Sociedade digital.
2. Tecnologia e processo.
3. Inteligência artificial nos tribunais.
4. O futuro das profissões no direito.

OBJETIVOS

Conscientizar-se dos equívocos ocorridos na transposição de instrumentos jurídicos romanos para o direito da modernidade, bem como da influência exercida pelas ideologias racional-iluminista e liberal (individualista). Realizar a crítica à estrutura processual vigente e aos propósitos a que serve. Refletir sobre o direito enquanto texto, afastado da pretensão de realizar justiça e de atender às diferenças. Identificar as relações entre Inteligência Artificial e Processo Judicial.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala

de aula, estudos de casos, resolução de problemas, sala de aula invertida, construção de mapas conceituais, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

Exposição de seminário

As exposições dos alunos devem ser compatíveis com a natureza e a complexidade do tema. O objetivo é avaliar criticamente os argumentos presentes nas leituras e identificar os aspectos principais do debate.

Trabalho final em forma *paper*

O trabalho final deve tratar sobre qualquer dos temas discutidos nos seminários. A pesquisa deve refletir, no mínimo, a amplitude dos debates em aula e apresentar um pensamento inovador, ademais de um texto original partindo necessariamente da bibliografia trabalhada nas aulas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Revisitando o direito, o poder, a justiça e o processo: reflexões de um jurista que trafega na contramão**. Salvador: Juspodium, 2012.

DAMASKA Mirjan R. **Las caras de la justicia y el poder del Estado. Análisis comparado del proceso legal**. Tradução Andrea Morales Vidal. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 2000.

GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

KAUFMANN, Arthur. **La filosofía del derecho en la posmodernidad**. Tradução Luis Villar Borba. Colombia: Temis, 1998.

MERRYMAN, John Henry; PEREZ-PERDOMO, Rogélio. **A tradição da *civil Law*: uma introdução aos sistemas jurídicos da Europa e da América Latina**. Tradução Cássio Casagrande. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2009.

NIEVA FENOLL, Jordi. **Inteligencia artificial y proceso judicial**. Madrid: Marcial Pons, 2018.

PECZENIK, Aleksander. **On law and reason**. 2nd ed. Berlin: Springer Science, 2008.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva**: hacia una teoría procesal del derecho. Barcelona: Bosch, 2004.

RODOTÁ, Stefano. **Il diritto di avere diritti**. Roma: Laterza, 2012.

TARUFFO, Michele. **Ensaio sobre o Processo Civil**. Tradução de Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BRUTAU, José Puig. **A jurisprudência como fonte do direito**. Tradução Lenine Nequete. Porto Alegre: Ajuris, 1977. (Coleção Ajuris, n. 5).

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Tradução Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Safe, 1993.

CHASE, Oscar G. **Derecho, cultura y ritual**. Tradução Fernando Martín Diz. Madrid: Marcial Pons, 2011.

CROSS, Rupert; HARRIS, J. W. **El precedente en el derecho inglés**. Tradução M^a Angélica Pulido. Madrid: Marcial Pons, 2012.

DENTI, Vittorio. Valori costituzionali e cultura processuale. *In*: _____. **Sistemi e riforme**: studi sulla giustizia civile. Bologna: Mulino, 1999. p. 59-82.

MIOZZO, Pablo Castro. **Interpretação jurídica e criação judicial do direito**: de Savigny a Friedrich Müller. Curitiba: Juruá, 2014.

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo**: a questão fundamental da democracia. São Paulo: Max Limonad, 1998.

PICÓ I JUNOY, Joan. **O juiz e a prova**: estudo da errônea recepção do brocardo *iudex iudicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam* e sua repercussão atual. Trad. Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

PICÓ I JUNOY, Juan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.

RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Processo e ideologia: o paradigma racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

TROCKER, Nicolò. **Processo Civile e Costituzione**. Milano: Giuffré, 1974.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Seminário de Qualificação: Direito Digital

Semestre: 2019/2

Carga horária total: 60 Carga horária teórica: Carga horária prática:

Créditos: 4

Área temática: Direito

Código do Seminário: 120663

Professora: Dra. Têmis Limberger

EMENTA

O mundo globalizado implica em modificações no Direito. Com isso, as fontes clássicas do Direito soçobraram e a produção normativa ocorre, a partir de outras influências. A sociedade complexa influi na pluralidade da formação das leis, bem como apresenta outras maneiras de regulação. A tradicional primazia da lei e a figura da pirâmide, experimentam uma nova representação, a partir da mudança na aldeia global. Daí a proposição de pluralismo ordenado ou abóboda. Neste contexto, democracia e cidadania modificam-se, também. Por isso, a democracia digital é uma tendência, bem como a *cibercidadania*. Assim, a (im)possibilidade de diálogo entre a democracia representativa e a democracia digital desafiam os intérpretes. A democracia digital e a (in)compatibilidade com os Direitos Humanos são uma tensão constante. E, ainda, as redes de indignação e as suas demandas reclamam a incorporação de suas reivindicações pelo Estado. A administração pública transformou-se, devido ao novo perfil do Estado, decorrente das relações que se travam no ambiente informático. Com isso, a sociedade em rede, alterou os elementos clássicos estatais. A perda da importância do território físico ocorreu, devido à rápida circulação de informação e capital na rede mundial de computadores, bem como às migrações humanas. Os controles tradicionais dos atos administrativos, tornaram-se insubsistentes, pois a sociedade hoje é mais complexa. A informática é uma ferramenta que pode contribuir para tornar a administração mais transparente, algumas leis recentes já se ocupam da consulta popular e da divulgação de informações públicas na *internet*. O controle social é incrementado com as inovações tecnológicas,

que propiciam rápido acesso à informação e produção de comunicação fora dos meios tradicionais. Neste novo contexto, os direitos humanos devem ser respeitados e representam um limite nas relações que se travam na sociedade informatizada e à administração pública digital.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A administração pública no contexto do Estado atual. Globalização, informatização e suas consequências na relação administrativa.
2. O transbordamento das fontes do direito. A sociedade complexa, a pluralidade da produção normativa e seus reflexos na administração estatal.
3. O homem artificial, a democracia no século XXI e a administração digital.
4. A crise do conceito de cidadania, o fim do Estado-Nação e a *cibercidadania*, suas consequências na administração pública.
5. A (im)possibilidade de diálogo entre a democracia representativa e a democracia digital: suas implicações na administração pública.
6. Transparência na administração pública: um novo princípio? Previsões normativas recentes. *Cibertransparência*.
7. Administração pública digital e sua (in)compatibilidade com os direitos humanos.
8. O controle social como aporte aos controles clássicos do Estado e o (des)necessário retorno à *paidea*.
9. Redes de indignação: como incorporar as reivindicações populares à administração pública?
10. Construindo pontes entre a Administração Pública digital e os direitos humanos.

OBJETIVOS

Pesquisar o Direito Digital, no contexto informático, em que é possível produzir uma comunicação direta entre administração e cidadãos, e buscar a(s) alternativa(s) que resulte(m) em um aprofundamento democrático, em uma maior transparência e eficiência na prestação de serviços públicos – *cibertransparência*.

METODOLOGIA

A metodologia empregada terá a perspectiva hermenêutica, investigando a (in)efetividade das promessas constitucionais e os seus reflexos na sociedade. O método de trabalho é o hipotético-dedutivo, baseado em pesquisa bibliográfica (nacional e estrangeira). A disciplina será composta de aulas expositivas, leituras e apresentações de trabalhos com finalidade crítico-reflexiva, buscando abordar a possibilidade de compatibilização das novas tecnologias e a proteção dos direitos humanos, quando o cidadão pretende o acesso à informação pública, protegendo-se os dados pessoais dos que tem a informação divulgada (com o advento do Marco Civil da Internet no Brasil) e na legislação comunitária europeia.

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, resolução de problemas.

AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão considerados três aspectos de forma harmônica: apresentação de seminários, participação em aula e trabalho escrito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2013.

GARCÍA MACHO, Ricardo. **Derecho administrativo de la información y administración transparente**. Marcial Pons: Madrid, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo: Unesp, 2014.

LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência**: informação pública em rede: a virtualidade e suas repercussões na realidade. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

LIMBERGER, Têmis; SALDANHA, J. M. L.; MELLO, R. C. Do governo por leis à governança por números: breve análise do Trade in Service Agreement (TISA). **Revista de Direito Internacional**, [s. l.], v. 13, p. 337-354, 2016.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **El desbordamiento de las fuentes Del Derecho**. La ley: Madrid, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Los derechos humanos en la sociedad tecnológica**. Madrid: Universitas, 2012.

PINÑAR MAÑAS, José Luis (dir.). **Administración electrónica y ciudadanos**. Civitas: Madrid: 2011.

ROBLEDO, Enrique César Pérez-Luño. La nueva normativa europea para la protección de los datos personales. *Derechos y Libertades: Revista del Instituto Bartolomé de las Casas*. Año 23, n. 40, 2019, p. 107/139.

RODOTÀ, Stefano. **El derecho a tener derechos**. Trotta: Madrid, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANA MUNÓZ, Jaime Rodriguez; SENDÍN GARCÍA, Miguel Ángel. **Transparencia, acceso a la información y buen gobierno (Comentarios Ley nº 19/2013)**. Granada: Comares, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2011. v. 1.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

FROSINI, Vittorio. **L'umo artificiale: ética e diritto nell'era planetária**. Milano: Spirali Edizione, 1986.

HESSEL, Stéphane. **Indignaos!** Barcelona: Destino, 2011.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, Maria Eugênia. Novas tecnologias e direitos humanos: uma reflexão a partir da esfera pública. **Revista Espaço Jurídico**, [s. l.], v. 17, p. 843-868, 2016.

MALEM SEÑA, Jorge F. **La corrupción: aspectos éticos, económicos, políticos y jurídicos**. Barcelona: Gedisa, 2002.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Relações entre poderes e democracia: crise e superação**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

PARISER, Eli. **O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2012.

PINÑAR MAÑAS, José Luis (dir.). **Reglamento general de protección de datos:hacia a um nuevo modelo europeo de privacidad**. Madrid: Ed. Reus, 2016.

RODOTÀ, Stefano. **Il mondo nella rete: Quali i diritti quali i vincoli.** Roma: Editori Laterza, 2014.

SALDANHA, Jânia Maria Lopes. **Cosmopolitismo jurídico: teorias e práticas de um direito emergente entre a globalização e a mundialização.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SCHWAB, Klaus. **Aplicando a quarta revolução industrial.** São Paulo: Edipro, 2018.

SUSTEIN, Cass R. **República.com: internet, democracia y libertad.** Barcelona: Paidós, 2003.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Metamorfoses do Direito e Atualidade da Crítica

Semestre: 2019/2

Carga horária total: 60

Créditos: 04

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120673

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

EMENTA

O objetivo desta disciplina é investigar o sentido contemporâneo da crítica de inspiração frankfurtiana ao direito em face das metamorfoses que o estado de direito está sofrendo no mundo contemporâneo tendo em vista o objetivo de identificar o diagnóstico do tempo destes autores e atualizar o seu pensamento com a finalidade de repensar a ligação entre direito e democracia para além das fronteiras dos estados nacionais e das instituições internacionais criadas a partir do modelo estatal, na forma de uma teoria da perversão e do ideal de uma democracia multinormativa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Diante da radicalização política atual e a crise dos regimes democráticos ao redor do todo o planeta, esta versão do seminário, intitulada “Um Iluminismo (-light) necessário: direito e política depois de 11 de setembro”, pretende repensar o sentido do iluminismo e a sua relação com o direito democrático. Seu ponto de partida é a hipótese de que, ao menos a partir do episódio da destruição das torres gêmeas em Nova Iorque em 11 de setembro de 2001, alguns dos principais pensadores da tradição crítica, por exemplo, Jürgen Habermas, Jacques Derrida, Judith Butler e Gayatri Chakravorty Spivak, sentiram a necessidade de reafirmar o seu compromisso com o legado iluminista contra tendências irracionistas da crítica e contra adversários que passaram a operar em função da contraposição amigo X inimigo, com inspiração na obra de Carl Schmitt.

Este movimento teórico, como se verá ao longo do curso, girou em torno da reafirmação da igualdade como ponto de partida necessário do pensamento crítico e do funcionamento do estado de direito em bases democráticas, também de uma ampla reavaliação da relação entre religião e iluminismo. Desta maneira, parece razoável organizar o resultado deste movimento como uma vertente contemporânea do pensamento crítico, que chamaremos de “iluminismo-light”, construída a partir da reelaboração de conceitos como “sujeito”, “autonomia”, “política”, “direito” e “emancipação”, a qual procura tornar compatíveis a tradição iluminista e as críticas feminista e pós-colonial, no sentido antagônico à avaliação excludente do pensamento crítico realizada pelo Jürgen Habermas de “O Discurso Filosófico da Modernidade”.

TÓPICOS

UM ILUMINISMO (-LIGHT) NECESSÁRIO: Direito e Política Pós-11 de Setembro (A NECESSARY (LIGHT-) ENLIGHTENMENT: Law and Politics after 9/11)

1. **Um marco:** 11 de Setembro, 20 anos depois (*A Landmark: 9/11, 20 years later*)
 - 1.1. Da Guerra do Golfo ao 11 de Setembro: a crise do pós-modernismo e a atualidade da crítica (*From Gulf War to 9/11: Post-Modernism in crisis and the actuality of critique*)
 - 1.1.1. “Teoria Acrítica” (*Uncritical Theory*), Christofer Norris.
 - 1.1.2. “O Discurso Filosófico da Modernidade” (*The Philosophical Discourse of Modernity*), Jürgen Habermas.
 - 1.2. 11 de Setembro: em defesa de um iluminismo-light (*9/11: towards a light-Enlightenment paradigm*)

VIDEOS

- VIDEO AO VIVO, LIVE: <https://www.youtube.com/watch?v=32w2TPhq7zg>
- 11'09'01, VÁRIOS DIRETORES

LEITURAS

- FLEISCHACKER, Samuel. *What Is Enlightenment?* London: Routledge, 2013. Caps. 1 e 2.*
- HABERMAS, Jürgen. *O Discurso Filosófico da Modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Caps. I e XII*

- NOBRE, Marcos. *Como Nasce o Novo*. São Paulo: Todavia, 2018. “Apresentação”: pp. 13- 82.*
- NORRIS, Christopher. *Teoria Acrítica, Posmodernismo, Intelectuales y La Guerra del Golfo*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1997 – Cap. 1 e 2 *
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. *O Direito das Lutas. Democracia, Diversidade, Multinormatividade*. São Paulo: LiberArs, 2019 (no prelo) – Abertura – A luta ainda é por direitos? + Cap. 17 – Um Novo Ciclo Autoritário?

2. **“Nem todo humano é juridicamente humano”**: um retrocesso na tradição do estado de direito (“*Not every human is juridically human*”: *a setback of the rule of law tradition*)
- 2.1. Klaus Günther: a indiferença dos cidadãos em face da desumanização jurídica (*The indifference of citizens before juridical dehumanization*)
 - 2.2. Gunther Jakobs, o inimigo e a juridificação contemporânea do autoritarismo: um modelo schmittiano? (*The contemporary juridification of authoritarianism: a Schmittian model?*)
 - 2.3. José Rodrigo Rodriguez: Perversão do Direito: por que o estado de direito democrático precisa de um universal qualquer? (*Perversion of Law: why does the democratic rule of law requires any universal?*)

VÍDEO

- *ROAD TO GUANTANAMO*, MICHAEL WINTERBOTTOM (Direção)

LEITURAS

- GÜNTHER, Klaus. “Os cidadãos mundiais entre a liberdade e a segurança”. *Novos Estudos CEBRAP*. 2009, n.83, pp.11-25. *
- HABERMAS, Jürgen. “O HABERMAS, Jürgen. “A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance?”, In: HABERMAS, Jürgen. *O Ocidente Dividido*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006, pp. 115-204.
- JAKOBS, Günther. “Terroristas como pessoas no direito?”. *Novos Estudos CEBRAP*. 2009, n.83, pp.27-36.*
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. “Um novo ciclo autoritário: para uma democracia multinormativa”, In: VÁRIOS, *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica Anuário*

*do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos. São Leopoldo: Karywa, 2018. pp. 100-126.**

3. **A fragilidade política da razão:** a reafirmação de Jürgen Habermas & Jacques Derrida (*The political fragility of reason: the reaffirmation of Habermas & Derrida*)
- 3.1. Habermas e Derrida: filosofia em tempos de terror (*Habermas and Derrida: Philosophy in times of terror*)
- 3.2. Habermas e o agir comunicativo: um novo paradigma crítico iluminista-light (*Habermas and the communicative action: a new critical light-Enlightenment paradigm*).
- 3.3. A desconstrução afirmativa (?) de Derrida: “*Democracia e Força de Lei*” (*Derrida’s affirmative (?) deconstruction: “Democracy and Force of Law”*)

LEITURAS

- BENNINGTON, Geoffrey. “Desconstrução e Ética”, In: DUQUE-ESTRADA, Paulo Cesar. *Desconstrução e Ética. Ecos de Jacques Derrida*. Rio de Janeiro: PUC-RIO-Loyola, 2004, pp. 9-32.*
- BORRADORI, Giovanna. *Filosofia em Tempos de Terror. Diálogos com Habermas e Derrida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. Prefácio + Introdução, pp. 7-36.*
- DERRIDA, Jacques. “The Phantom Friend Returning (in the Name of “Democracy””, in: *The Politics of Friendship*. London: Verso, 2005, pp. 75-111.*
- DERRIDA, Jacques. *Força de Lei*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- DERRIDA, Jacques. “Fé e Saber. As duas fontes da “religião” nos limites da simples razão” In: DERRIDA, Jacques; VATTIMO, Gianni. *A Religião*. São Paulo: Estação Liberdade, 2018, pp. 11-90.
- HABERMAS, Jürgen. “Agir Comunicativo e razão descentralizada”, In: *Entre Naturalismo e Religião*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007, pp.31-90.*
- HABERMAS, Jürgen. “A fronteira entre fé e saber: Sobre o alcance e a importância histórica da filosofia da religião de Kant”, In: *Entre Naturalismo e Religião*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007, pp. 235-278.

4. **Por uma ética da vulnerabilidade:** a virada iluminista-light de Judith Butler (*Towards an Ethics of Vulnerability: Butler's light-Enlightenment turn*)
- 4.1. Butler depois de 11 de Setembro: “*Vidas Precárias*” (*Butler after 9/11: “Precarious Life”*)
- 4.2. Butler e o último Foucault: Crítica e Iluminismo (*Butler and the last Foucault: Enlightenment and Critique*)
- 4.3. Habermas e Foucault: notas para uma reconciliação (*Habermas e Foucault: notes for a reconciliation*)

LEITURAS

- ASHENDEN, Samantha; OWEN, David. *Foucault Contra Habermas*. London: Sage, 1999. Introdução, pp. 1-20
 - BUTLER, Judith. *Precarious Life. The Powers of Mourning and Violence*. Londres: Verso: 2006.*
 - BUTLER, Judith. “O que é a crítica? Um ensaio sobre a virtude de Foucault”, *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, n.22, 2013, p. 158-179*
 - CUSSET, Yves; HABER, Stéphane. *Habermas et Foucault. Parcours Croisés, Confrontations Critiques*. Paris: CNRS, 2006. Introduction, 9-30.
 - FOUCAULT, Michel. *O Que é a Crítica? Seguido de A Cultura de Si*. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2017.
 - TERRA. Ricardo R. “Foucault leitor de Kant: da antropologia à crítica do presente”. *Analytica*, v.2, n. 1., 1997, pp. 73-87.*
5. **Gayatri Chakravorty Spivak situando a Terceira Crítica:** ab-usando de Kant contra a barbárie (*Situating the Third Critique: ab-using Kant against barbarism*)
- 5.1. Spivak e a emergência do ético: *Uma Educação Estética na Era da Globalização* (*Spivak and the emergence of the ethic: “An Aesthetic Education in the Era of Globalization”*).
- 5.2. “Escrevo com a convicção de que, por vezes, é melhor sabotar o que já está inexoravelmente à mão, do que inventar uma ferramenta que ninguém vai testar,

enquanto murmuramos variedades de pluralismo liberal”: “*Uma Crítica da Razão Pós-Colonial*” (“*I write in the conviction that sometimes it is best to sabotage what is inexorably to hand, than to invent a tool that no one will test, while mouthing varieties of liberal pluralism.*”: “*A Critique of Postcolonial Reason*”).

5.3. Uma inspiração: o Kant de Hanna Arendt (*An inspiration: Hanna Arendt’s Kant*).

LEITURAS

- ARENDT, Hanna. “Algumas questões de filosofia moral”, In: *Responsabilidade e Julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, pp. 112-212.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. “Terror: A Speech after 9/11”, In: *An Aesthetic Education In The Era Of Globalization*. Cambridge: Harvard University Press, 2012, pp. 372-398.*
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. “Introduction”, In: *An Aesthetic Education In The Era Of Globalization*. Cambridge: Harvard University Press, 2012, pp. 1-34.*
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. “Culture”, In: *A Critique of Postcolonial Reason. Toward a History of The Vanishing Present*. Cambridge: Harvard University Press, 2003, pp. 312-421.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. “The Setting to Work of Deconstruction”, In: *A Critique of Postcolonial Reason. Toward a History of The Vanishing Present*. Cambridge: Harvard University Press, 2003, pp. 423-431.*

6. **Um direito iluminista light:** depois das críticas feministas e subalternas (*A light-Enlightenment rule of law after feminist and subaltern critiques*)

- 6.1. Dois Kants e dois Hegel: para um paradigma iluminista-light pluralista (*Two Kants and two Hegels: towards a pluralist light-Enlightenment paradigm*)
- 6.2. O estado de direito à serviço da diversidade social: Hans Kelsen e Franz Neumann (*The rule of law at the service of social diversity: Hans Kelsen and Franz Neumann*)
- 6.3. Multinormatividade (via Robert Cover) como direito e democracia (*Multinormativity - via Robert Cover - as law and democracy*)

LEITURAS

- FLEISCHACKER, Samuel. *What Is Enlightenment?* London: Routledge, 2013. Caps. 8, 9, 10, 11.*
- NOBRE, Marcos. *Como Nasce o Novo*. São Paulo: Todavia, 2018.*
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. *O Direito das Lutas. Democracia, Diversidade, Multinormatividade*. São Paulo> LiberArs, 2019 (no prelo).

OBJETIVOS

O conteúdo da disciplina irá variar ano a ano, aprofundando-se mais neste ou naquele autor ou tema em função dos interesses de pesquisa dos alunos participantes e do professor, mantidos os objetivos de apresentar aos alunos e alunas autores e autoras centrais do campo crítico que tratam do Direito, em especial os representantes da Teoria Crítica de inspiração frankfurtiana. Os objetivos secundários da disciplina são: (a) desenvolver a capacidade de leitura cerrada de textos teóricos; (b) desenvolver a capacidade de sintetizar argumentações complexas; (c) desenvolver a capacidade de recortar temas teóricos para a confecção de artigos; (d) desenvolver a capacidade de resalzar exposições públicas.

METODOLOGIA

O curso será composto de aulas expositivas e seminários para discussão de textos. Também serão exigidos três resumos de textos obrigatórios, a escolher. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha (a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos; (b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho; (c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais; (d) a identificação de eventuais inconsistências. O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões discutidas pelo texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras abordagens teóricas. O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão incentivados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

AVALIAÇÃO

As pessoas participantes do seminário serão avaliadas por sua apresentação de seminário e por um trabalho final. Além dos fichamentos (20% da nota), do seminário (40% da nota) os alunos e alunas deverão apresentar um trabalho final de 15 a 30 páginas no máximo (40% da nota) o qual poderá versar sobre um dos temas, autores ou autoras abordados no curso. Ainda, é possível apresentar uma uma versão do capítulo da Tese que, eventualmente, dialogue com a bibliografia do seminário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUTLER, Judith. O que é a crítica?: um ensaio sobre a virtude de Foucault. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, [s. l.], n. 22, p. 158-179, 2013.

BUTLER, Judith. **Precarious life: the powers of mourning and violence**. Londres: Verso: 2006.

DERRIDA, Jacques. Fé e saber. As duas fontes da “religião” nos limites da simples razão. *In*: DERRIDA, Jacques; VATTIMO, Gianni. **A Religião**. São Paulo: Estação Liberdade, 2018. p. 11-90.

DERRIDA, Jacques. The phantom friend returning (in the name of “democracy”). *In*: DERRIDA, Jacques . **The politics of friendship**. London: Verso, 2005. p. 75-111.

FLEISCHACKER, Samuel. **What is enlightenment?** London: Routledge, 2013.

FOUCAULT, Michel. **O que é a crítica? Seguido de a cultura de si**. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2017.

GÜNTHER, Klaus. Os cidadãos mundiais entre a liberdade e a segurança. **Novos Estudos CEBRAP**, [s. l.], n. 83, p. 11-25, 2009.

HABERMAS, Jürgen. A fronteira entre fé e saber: sobre o alcance e a importância histórica da filosofia da religião de Kant. *In*: HABERMAS, Jürgen . **Entre naturalismo e religião**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007. p. 235-278.

HABERMAS, Jürgen. Agir comunicativo e razão descentralizada. *In*: HABERMAS, Jürgen. **Entre naturalismo e Religião**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007. p. 31-90.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

NOBRE, Marcos. **Como nasce o novo**. São Paulo: Todavia, 2018.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Um novo ciclo autoritário: para uma democracia multinormativa. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 14. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2018. p. 100-126.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **O direito das lutas**: democracia, diversidade, multinormatividade. São Paulo: LiberArs, 2019. No prelo.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Culture. *In*: SPIVAK, Gayatri Chakravorty . **A critique of postcolonial reason**: toward a history of the vanishing present. Cambridge: Harvard University Press, 2003. p. 312-421.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Terror: a speech after 9/11. *In*: SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **An aesthetic education in the era of globalization**. Cambridge: Harvard University Press, 2012. p. 372-398.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENDDT, Hanna. Algumas questões de filosofia moral. *In*: ARENDT, Hanna. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 112-212.

ASHENDEN, Samantha; OWEN, David. **Foucault contra Habermas**. London: Sage, 1999.

BENNINGTON, Geoffrey. Desconstrução e ética. *In*: DUQUE-ESTRADA, Paulo Cesar. **Desconstrução e ética**: ecos de Jacques Derrida. Rio de Janeiro: PUC-RIO-Loyola, 2004. p. 9-32.

BORRADORI, Giovanna. **Filosofia em tempos de terror**: diálogos com Habermas e Derrida. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004.

COVER, Robert. Nomos and narrative. **Harvard Law Review**, [s. l.], v. 5, n. 97, p. 4-68, 1983-1984.

CUSSET, Yves; HABER, Stéphane. **Habermas et Foucault**: parcours croisés, confrontations critiques. Paris: CNRS, 2006.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

GÓES, Camila. **Existe um pensamento político subalterno?**: um estudo sobre os subaltern studies 1982-2000. São Paulo: Alameda, 2018.

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance? *In*: HABERMAS, Jürgen. **O ocidente dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 115-204.

JAKOBS, Günther. Terroristas como pessoas no direito? **Novos Estudos CEBRAP**, [s. l.], n. 83, p. 27-36, 2009.

KELSEN, Hans. **A democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

NEUMANN, Franz. A mudança de função da lei no direito da sociedade burguesa. Trad. Bianca Tavolari. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 109, p. 13-87, jul./dez. 2014.

NORRIS, Christopher. **Teoria acríica, posmodernismo, intelectuales y La Guerra del Golfo**. Madrid: Ediciones Cátedra, 1997.

SCHWARZ, Roberto. **As ideias fora do lugar**: ensaios selecionados. São Paulo, Companhia das Letras, 2014.

TERRA, Ricardo R. Foucault leitor de Kant: da antropologia à crítica do presente. **Analytica**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 73-87, 1997.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Sistemas Sociais e Direito

Semestre: 2019/2

Carga horária total: 60 h/a Carga horária teórica: Carga horária prática:

Créditos: 4

Área temática: Direito

Código do Seminário: 120661

Professor: Dr. Leonel Severo Rocha

EMENTA

Matriz-Pragmático Sistêmica. Teoria dos Sistemas. Organização e Direito. Constitucionalismo Social. O Direito como Meio de Comunicação Simbolicamente Generalizado. Direito em Rede. Auto-observação Jurídica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) Introdução a Matriz Pragmático-Sistêmica
- 2) Teoria dos Sistemas Norte-Americana
- 3) Teoria dos Sistemas de Luhmann
- 4) Comunicação e Direito
- 5) Organização e Direito
- 6) Constitucionalismo Social
- 7) Direito em Rede

OBJETIVOS

O Seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a Organização da Comunicação jurídica na Teoria dos Sistemas Sociais.

METODOLOGIA

Aulas expositivas-dialogadas; Grupos de trabalho visando à apresentação de temas pré-selecionados desde fragmentos de filmes (trailers e cenas escolhidas em no máximo 20 minutos), relacionadas com as questões do programa, e elaboração de Paper.

Aulas Expositivas-Dialogadas: apresentação inicial do tema pelo professor, seguida pela participação dos doutorandos.

Palestras: ministradas por professores convidados.

Seminários: apresentação de temática (bibliografia indicada) para o restante do grupo (em torno de 45 min.).

Paper: redação de texto científico sobre o **Seminário apresentado**, conforme ABNT (introdução, desenvolvimento e conclusão) e exigências do PPGD-Doutorado-Unisinos, entre 20 a 25p.

AVALIAÇÃO

Apresentação de Seminário (5), Paper (4), Participação (1).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2009.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decisión**. Mexico: Herder, 2010.

MICHAEL, King. A verdade sobre a autopoiese do direito. *In*: ROCHA, Leonel; MICHAEL, King; SCHWARTZ, Germano. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. p. 41-98.

OST, François. **Raconter la loi: aux sources de l’imaginaire juridique**. Paris: Odile Jacob, 2004.

POSNER, Richard. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROCHA, Leonel Severo. **A aula mágica de Luis Alberto Warat: genealogia de uma pedagogia da sedução para o ensino do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 5, n. 2, p. 141-149, 2013.

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da auto-observação: percursos da teoria jurídica contemporânea**. 2. ed. rev. e ampl. Ijuí: Ed. Ijuí, 2013.

RODRÍGUEZ M., Darío. **Comunicaciones de la organización**. Santiago: PUC de Chile, 2007.

TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontexturalidade**. Piracicaba: Unimepe, 2005.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização**. São Paulo: Saraiva, 2016.

TEUBNER, Gunther. **La fuerza del derecho**. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre Editores: Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes: Ediciones uniandes, 2000.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na pororoca**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FEBBRAJO, Alberto. **Sociologia do Constitucionalismo**. Curitiba: Juruá, 2016.

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bernardo Leandro Carvalho. **Constitucionalismo social: Constituição na globalização**. Curitiba: Appris, 2018.

ROCHA, Leonel Severo; SCHERBAUM, Julia Francieli Neves de Oliveira; OLIVEIRA, Bianca Neves de. **Afetividade no Direito de Família**: Curitiba: Juruá, 2018.

THORNHILL, Chris. **A sociology of constitutions: constitutions and state legitimacy in historical-sociological perspective**. New York: Cambridge University Press, 2011.

THORNHILL, Chris. **A sociology of transnational constitutions: social foundations of the post-national legal structure**. London: Cambridge, 2016.

THORNHILL, Chris. **The sociology of law and the global transformation of democracy**. London: Cambridge, 2018.

VESTING, Thomas. Autopoiese da comunicação do Direito? O desafio da Teoria dos Meios de Comunicação. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 6, n. 1, p. 2-14, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/rechtd.2014.61.01/4129>. Acesso em: 01 ago. 2019.

VESTING, Thomas. **Legal theory and the media of law**. Cheltenham: Elgar, 2018.

VESTING, Thomas. **Teoria do Direito**: uma introdução. São Paulo: Saraiva, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Seminário de Qualificação: Direitos humanos, Justiça e Filosofia

Semestre: 2019/2

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 4

Área Temática: Direito

Código do Seminário: 120671

Professor: Dr. Vicente de Paulo Barretto

EMENTA

O Seminário pretende situar criticamente o debate em torno da temática da fundamentação filosófica dos Direitos Humanos e do Estado democrático de direito. Constituem temas privilegiados do curso: a análise da historicidade dos Direitos Humanos, os seus antecedentes conceituais na história da filosofia e do direito, a sua articulação com a ética e a moral; o multiculturalismo e a universalidade dessa categoria de direitos; o estatuto dos Direitos Humanos no contexto da teoria da justiça contemporânea.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – Racionalismo e modernidade jurídica.
- 2 – Modelos teóricos sobre os Direitos Humanos.
- 3 – As críticas clássicas aos direitos humanos: Burke e Marx.
- 4 – Os princípios da autonomia pessoal, da inviolabilidade da pessoa e da dignidade.
- 5 – A questão do multiculturalismo.
- 6 – Mal e punição na perspectiva da filosofia crítica.
- 7 – Hierarquia dos direitos e direitos sociais.
- 8 – A ética da alteridade e o estado democrático de direito.
- 9 – A jurisprudência brasileira e os direitos humanos.
- 10 – As aporias da teoria da justiça contemporânea.

OBJETIVOS

- 1) Arqueologia da ideia de pessoa, dignidade e direitos humanos no pensamento ético-filosófico.
- 2) Analisar as principais referências filosóficas sobre os Direitos Humanos.
- 3) Ética, direitos humanos e prática constitucional.

METODOLOGIA

Para analisar o tema do seminário será utilizada a metodologia analítica/diacrônica própria dos estudos de filosofia do direito. Serão assim analisados os textos em seminários quando os temas serão situados no contexto histórico e estudadas a influência de autores, conceitos e escolas no pensamento e na prática judicial.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação final dos alunos será realizada através da sua participação nos seminários e na pesquisa jurisprudencial, sendo completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETTO, Vicente de Paulo; GOMES, Abel. **A ética da punição**. São Leopoldo: Editora UNISINOS; Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2018.

DWORKIN, Ronald. **Justice for Hedgehogs**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 2011.

FRASER, Nancy. **Scales of justice**. New York: Columbia University Press, 2010.

GOYARD-FABER, Simone. **Filosofia crítica e razão jurídica**. Tradução Maria Ermantina A. P. Galvão. São Paulo: Martins Fortes, 2006.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HÖFFE, Otfried. **Justiça política**. Tradução Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

JULLIEN, François. **O diálogo entre as culturas**. Do universal ao multiculturalismo. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. Tradução Edson Bini. São Paulo: Ediprof, 2008.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua**. Tradução Marco Zingano. Porto Alegre: L&PM, 2008.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.

NINO, Carlos. **Ética e direitos humanos**. Tradução Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2010.

ROSEN, Michael. **Dignidade**. Tradução André de Godoy Vieira. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETTO, V. P. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BARRETTO, V.P. Uma nova (filosófica) leitura da ordem constitucional brasileira. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 12. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2016. p. 215-226.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos direitos humanos**. Tradução Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1998.

DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What are Human Rights? Four Schools of Thought. **Human Rights Quarterly**, [s. l.], v. 32, n. 1, p. 1-20, Feb. 2010.

DIAS, Maria Clara. Direitos humanos. *In*: BARRETTO, Vicente de Paulo (coord.). **Dicionário de Filosofia do Direito**. São Leopoldo: Editora UNISINOS; São Paulo: Renovar, 2006. p. 246-248.

DOUZINAS, Costa. **O fim dos direitos humanos**. Tradução Luzia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

ERIKSEN, Jens-Martin; STJERNFELT, Frederick. **The democratic contradictions of multiculturalism**. New York: Telos Press, 2012.

FERNANDEZ, Euzébio. **Teoría de la justicia y derechos humanos**. Madrid: Editorial Debate, 1987.

FINNIS, John. **Lei natural e direitos naturais**. Tradução Leila Mendes. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2002.

HÖFFE, Otfried. **Derecho intercultural**. Tradução Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa Editorial, 2000.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2005.

PECES_BARBA, Gregório. Fundamental rights: Between morals and politics. **Ratio Juri**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 64-74, Mar. 2001.

ROCHA, Leonel Severo. Da epistemologia jurídica normativista ao construtivismo sistêmico II. In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.).

Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 11. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2014. p. 169-198.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça em Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2014.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Pesquisa e Metodologia no Direito para o Mestrado e Doutorado

Semestre: 2019/2

Carga horária total: 60h/a Carga horária teórica: Carga horária prática:

Créditos: 4

Área temática: Direito

Código do Seminário: 120665

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

A pesquisa jurídica no Doutorado. Os elementos estruturantes do problema e da hipótese. A caracterização da originalidade. A estruturação de um projeto de pesquisa. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Metodologia da investigação científica. Ensinar e pesquisar na era tecnológica. Os desafios e as possibilidades da pesquisa inter e transdisciplinar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As características da pesquisa científica no Direito;
A originalidade na estrutura da pesquisa para a Tese de Doutorado;
Etapas e procedimentos de um projeto de pesquisa;
A pesquisa jurídica em rede;
Metodologias para a estruturação da pesquisa.

OBJETIVOS

- a) construir um projeto de pesquisa que possa sustentar uma Tese de Doutorado;
- b) conhecer as metodologias quantitativas e qualitativas;
- c) examinar as potencialidades da pesquisa inter e transdisciplinar e o papel das redes de pesquisa;
- d) exercitar as possibilidades metodológicas para ensinar e pesquisar na era tecnológica.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir de competências, posicionadas a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo a apresentação de seminários e outras atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela (alicerçadas no exercício de estruturação de tema, delimitação do tema, problema, hipótese e objetivos), participação qualificada nas aulas, assiduidade e elaboração de projeto de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHRISTENSEN, Clayton M.; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula**: como a inovação de ruptura muda a forma de aprender. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CURY, Paula Maria Nasser. Métodos de direito comparado: desenvolvimento ao longo do século XX e perspectivas contemporâneas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 6, n. 2, p. 76-185, jul./set. 2014.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito**: as regras de inferência. Tradução de Fábio Morosini. São Paulo: Direito GV, 2013.

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D. **An introduction to empirical legal research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 64-89.

MORIN, Edgar. **A religião dos saberes**: o desafio do Século XXI. São Paulo: Bertrand Brasil, 2013.

OST, François. A tese de doutorado em Direito: do projeto à defesa. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p. 98-116, maio/ago. 2015.

POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução de Ana Cristina Nasser. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

WELLFORD, Robin S. **Legal analysis and writing**. [S. l.]: Lexis-Nexis Electronic Authors, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. **Sala de aula invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem**. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BOAS PRÁTICAS. Universidades brasileiras contra o plágio. **Revista Pesquisa FAPESP**, São Paulo, v. 257, p. 8-10, jul. 2017.

BROWN, Tim. **Design Thinking: uma metodologia ponderosa para decretar o fim das velhas ideias**. Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 17. ed. rev. e atual. Tradução de Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz & Terra, 2016.

GARWOOD, Jeremy. 'Excellence' or non-sense. **Lab Times**, [s. l.], n. 5, p. 28-31, Sept. 2015. 18th

GRUNWALD, Armin. The hermeneutic side of responsible research and Innovation. **Journal of Responsible Innovation**, London, v. 1, n. 3, p. 274-291, Oct. 2014. *** o local é a cidade se não souber colocar [s. l.].

HICKS, Diana *et al.* Bibliometrics: The Leiden Manifesto for research metrics. **Nature**, [s. l.], v. 520, p. 429-431, Apr. 2015.

LISBOA, Marcelo Jucá. Metodologia jurídica e sua relação com o conceito, interpretação e aplicação do Direito: uma visão panorâmica. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, ano 2, n. 2, p. 849-909, 2016.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? Uma análise a partir da própria percepção dos programas. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, DF, v. 3, n. 2, p. 423-43, jul./dez. 2013.

SIEMS, Mathias M. A world without law professors. In: VAN HOECKE, Mark (ed.). **Methodologies of legal research**: which kind of method for what kind of discipline? *Oxford: Hart Publishing, 2013. p. 71-86.*

STAKE, Robert E. *A arte da investigação com estudos de caso. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.*

YOGUI, Ricardo. *Framework de inovação para organizações modernas. Project Design Management*, [s. l.], ano 15, n. 75, p. 68-73, jun./jul. 2017.